



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

## **EDITAL N. 149, DE 02 DE AGOSTO DE 2017**

### **PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO DOCENTE**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no item 9 do Edital de Abertura de Concurso Público N. 037, de 29/03/2016, publicado no DOU de 01/04/2016, Seção 3, páginas 82 a 88, e a Homologação do Concurso na área de **Matemática** pelo Edital N. 118, de 15/08/2016, publicado no DOU de 17/08/2016, Seção 3, página 65, prorroga por mais 1 (um) ano a validade do Concurso Público para Docentes do Magistério Superior na área de **Matemática**, da Coordenadoria Acadêmica/Campus Cachoeira do Sul - UFSM.

Paulo Afonso Burmann  
Reitor